



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**MAURICIO GEHM**, Brasileiro, Divorciado, RG 6048261471 / SSP - RS, CPF 59899883034, filho de VALDIR JOSE GEHM e ELOA PADILHA GEHM, nascido em 14/09/1971, Endereço - AV. DO COMERCIO, 199, SALA 01, CENTRO, SANTO AUGUSTO/RS.

24 de março de 2024, às 17:10:19

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **6f49cc869b0926e965119289a1736eff**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.